DECRETO Nº 950/PMMA/2005

"CONVALIDAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RÉCNICA VISNDO A INSTALAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA

Art. 1°. – Fica convalidado, em todos os seus termos e obrigações, o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre o Poder Executivo do município de Ministro Andreazza e a SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.767.589/0001-09, visando a implantação e desenvolvimento de ensino técnico e superior no âmbito deste município.

Art. 2°. – Integra a presente Lei, o TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a que alude o art. 1º.

Art. 3°. – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias já existentes, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4°. – Este decreto entra em vigor na data de sua suplicação revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza, 19 de dezembro de 2.005.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal